



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.349, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 738, de 9 de dezembro de 2021; o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 738, de 9 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de dezembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487  
Assinado de forma digital por  
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM  
DE OLIVEIRA:87733161487  
Dados: 2024.08.30 19:40:27 -03'00'

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

